



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 40/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026.

**RATIFICA APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
DO ANO DE 2024 DA FUNDAÇÃO
PqTcPB.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na continuação da sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.000342/2026-18;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.958/94 que regem as Fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), e as disposições da Lei nº 10.973/2004;

CONSIDERANDO que a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba PqTcPB é uma Fundação de Apoio credenciada no MEC/MCTI nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, que dispõe sobre as Fundações de Apoio registradas e credenciadas para apoiar Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;

CONSIDERANDO a aprovação via “Ad Referendum” da Direção do Instituto de Computação - IC/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 03/2026-CPAI emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação – CPAI/PROGINST, manifestando concordância à demanda;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano 2024 da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PqTcPB, ressaltando a importância dos projetos desenvolvidos em parceria com o Instituto de Computação - IC/UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL